

## REQUERIMENTO (Do senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer que os Projetos de Lei nº 6.249, de 2019, e nº 3.549, de 2020, tramitem conjuntamente e que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania passe a apreciá-los quanto ao mérito.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que os Projetos de Lei nº 6.249, de 2019, e nº 3.549, de 2020, ambos de minha autoria, tramitem conjuntamente.

Considerando que as duas proposições se encontram na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), solicito a revisão do despacho de distribuição dos referidos projetos, a fim de que a referida Comissão passe também a apreciá-los quanto ao mérito.

## JUSTIFICATIVA

Os dois projetos tratam de matérias convergentes e complementares, voltadas ao fomento das atividades desenvolvidas por rendeiras e artesãs, especialmente no contexto da valorização dos ofícios tradicionais, da cultura popular e da geração de renda.

Além de compartilharem o mesmo universo temático e social, as proposições são de autoria comum e apresentam dispositivos de fomento idênticos ou substancialmente semelhantes, em especial no que se refere ao incentivo à produção artesanal, à preservação de saberes tradicionais e ao apoio às trabalhadoras do setor.

Por essa razão, a tramitação conjunta é plenamente justificada, tanto pela identidade de objeto quanto pela afinidade legislativa e finalística.

Adicionalmente, considerando que ambos os projetos já se encontram sob análise da CCJC e que esta Comissão, além de examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, também pode apreciar o mérito das proposições, a revisão do despacho mostra-se necessária. Essa medida permitirá a elaboração de um texto unificado, com os devidos ajustes técnicos e de conteúdo, assegurando coerência normativa, eficiência legislativa e evitando sobreposição de matérias.

Sala das sessões, em novembro de 2025.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES



\* C D 2 5 1 8 4 8 9 4 6 9 0 0 \*



\* C D 2 2 5 1 8 4 8 9 4 6 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251848946900>  
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães